



ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

**PORTARIA Nº 1.755/13
DE 17 DE JUNHO DE 2013**

Prorroga o prazo do exercício da relotação de servidor efetivo do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado de Sergipe.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 35, I, “e” e “x” da Lei Complementar 02/90, combinado com o artigo 7º, da lei 6.450/08 e Portaria 723/11, e ainda,

Considerando que a servidora obteve a classificação 25º lugar, sendo a melhor classificada no concurso em relação aos concorrentes;

Considerando que a servidora encontra-se lotada atualmente na 5ª Promotoria de Justiça do Cidadão Especializada na defesa do Meio Ambiente, Urbanismo, Patrimônio Social e Cultural, requerendo relotação para a 1ª Promotoria de Justiça da Curadoria de Família e Sucessões de Aracaju/SE (5ª Vara Cível);

Considerando que a servidora relotada somente deixará sua atual Unidade de Lotação após a chegada de novo servidor que ocupará a vaga em aberto, conforme o art. 8º, da Portaria nº 1.208/2011, de 10 de maio de 2011.

Considerando que a servidora será relotada de Ofício, conforme o art. 3º, da Portaria nº 1.208/2011, de 10 de maio de 2011;

Considerando a **oportunidade e conveniência** da Administração Superior de relotar a servidora para a supracitada Promotoria.

R E S O L V E:

Art. 1º – Prorrogar para o dia **21 de julho de 2013, o exercício da relotação** da servidora **Quezia Freire da Silva**, ocupante do cargo de Analista do Ministério Público do Quadro de Pessoal de provimento efetivo dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado de Sergipe, na **1ª Promotoria de Justiça da Curadoria de Família e Sucessões de Aracaju/SE (5ª Vara Cível)**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, produzindo seus efeitos a partir de **21 de julho de 2013**, revogada a Portaria nº 1.457/13, podendo esta vigência ser antecipada ou prorrogada, de acordo com o art. 8º, da Portaria nº 1.208/11.

Dê-se ciência e cumpra-se.

**Orlando Rochadel Moreira
Procurador-Geral de Justiça**